



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 1019/2019 – G.P.

Processo Eletrônico nº 5148/19

Santo André, 6 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo nº185 de 2019.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado consubstanciando o Projeto de Lei nº 44, de 2019, de iniciativa do Executivo, aprovado em sessão realizada no dia 5 de novembro de 2019.

AUT. Nº ASSUNTO

185/19 Institui o “Fundo do Trabalho de Santo André” e dá outras providências.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

LSM/IGS